



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E IP VÁLIDO COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO LINK CONTRATADO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

### DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E IP VÁLIDO COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO LINK CONTRATADO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE**, A contratação de uma empresa para fornecimento de link dedicado de internet e IP válido com possibilidade de remanejamento, manutenção, fornecimento de equipamentos e distribuição do link contratado junto ao Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz/CE se faz necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de comunicação e informação na área da saúde. Com a crescente demanda por atendimentos online, telemedicina e gestão de dados, é fundamental contar com uma conexão estável e de alta velocidade para garantir o acesso rápido e seguro às informações necessárias para o bom funcionamento das atividades do órgão.

Além disso, a manutenção e fornecimento de equipamentos pela empresa contratada garantem a operacionalidade e segurança da rede, evitando possíveis interrupções no acesso à internet e protegendo os dados sensíveis dos pacientes e profissionais de saúde. A distribuição do link contratado de forma eficiente e estratégica também contribui para a otimização dos recursos e a

CNPJ: 06.748.297/0001-54

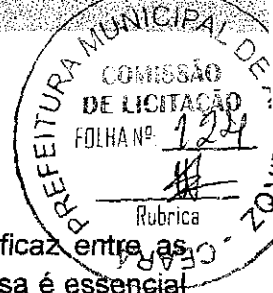
PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



melhoria dos serviços prestados, possibilitando uma comunicação mais ágil e eficaz entre as unidades de saúde e demais órgãos envolvidos. Assim, a contratação desta empresa é essencial para garantir a eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Arneiroz/CE

Em razão montante exíguo da prestação dos serviços é de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), abaixo de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DAS COTAÇÕES DE PREÇOS**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

### **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

### **DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

**Dotação(ões) Orçamentaria(s):** 10.301.0171.2.011.0000

**Elemento(s) de Despesa(s):** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002.00

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 12.343, de



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



30 de dezembro de 2024, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de 19 de agosto de 2025, e posteriormente no dia 20 de agosto de 2025 no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 02 (duas) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **A F T ARAUJO - ME**, CNPJ nº 15.579.660/0001-46, situado na Rua Monsenhor Odorico, nº 56, Bairro Centro, Arneiroz/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF nº 028.247.173-19, apresentado o menor preço por item no montante de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

#### **PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 27 de agosto de 2025

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**

Agente de Contratação